

Ofício n.º 475/GSC

Unaí (MG), 1º de dezembro de 2014.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção ao Ofício n.º 129/Gabin, de 1º de dezembro do corrente, protocolizado nesta Casa sob o n.º 003240, devolvo-lhe o Projeto de Lei Complementar n.º 4/2014, de sua autoria, que altera dispositivo e quadro do Anexo II da Lei Complementar n.º 44, de 25 de março de 2003, que “dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano ...” e dá outra providência.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho
Unaí – Minas Gerais